



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 38/2019

Aprova o Regimento do Fórum Permanente da
Diversidade da Universidade Federal de Juiz de Fora.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do **Processo 23071.009658/2019-67** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 04 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Regimento do Fórum Permanente da Diversidade da Universidade Federal de Juiz de Fora, cujo inteiro teor encontra-se em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 04 de setembro de 2019.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU